



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.060/2013.

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **PEDRO ANASTACIO PEREIRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor municipal **PEDRO ANASTACIO PEREIRA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência V, em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso I da CF, c/c art. 1º da EC- 70/2012, de acordo com Processo Administrativo n.º 5.722/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2013, data que o Serviço de Perícia Médica SMSSA/PMA, definiu o laudo às fls. 08 do Processo Administrativo n.º 5.722/2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 31 de outubro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

ODINEIR BOREL CESAR
Secretária Municipal de Educação

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA